08
KP.

TERMO CIRCUNSTANCIADO DOS BENS INTANGÍVEIS (TERINT)

Pela Comissão Permanente de Bens Móveis e Imóveis (COMBENS), constituída pelos servidores municipais designados pelo DECRETO N° 003/2018.

BENS INTANGÍVEIS

Declaramos que o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, não contabilizou durante ou até o Exercício de 2017 a entrada de bens intangíveis, que constituem uma realidade física e que não podem ser tocados.

Presidente Kennedy/ES, 15 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Isabella Galito Gonçalves
Presidente

Daniel de Menezes
Membro

Sérgio Henriques Crespo
Membro

Kariza Agrizzi Gomes
Membro

Hingridi Bayer Souza Gomes
Membro

Comissão Permanente de Bens Móveis e Imóveis – COMBENS

VALDINEI COSTALONGA:07252648702

Assinado digitalmente por VALDINEI COSTALONGA:07252648702
Data: 2018.03.19 11:56:03 -0300